

**Decreto nº 025/2014**  
**De 10/02/2014**

DECRETA A EFETIVAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8, I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema c/c o art. 3º, art. 11 inciso II.

**D E C R E T A**

Art. 1º - A efetivação do Servidor Público Municipal MARIO MOREIRA, com carga horária de 40 horas semanais, na função de VIGIA em função do cumprimento do estágio probatório e em decorrência de concurso público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marema, 10 de fevereiro de 2015

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Funcionário Designado